

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.233/2023**

**Aprova para credenciamento da EMUEF
Abraão de Souza, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.699/2023 (Processo E-docs nº. 2021-JTSBM/CEE-ES nº. 172/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abraão de Souza, situada na Comunidade Santa Ana, s/nº., Zona Rural, município de Marilândia, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marilândia, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2006.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação